

## **S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

### **Despacho n.º 1047/2006 de 17 de Outubro de 2006**

Considerando a necessidade de simplificar, uniformizar e agilizar os procedimentos na deslocação de doentes para fora da sua ilha de residência;

Considerando a necessidade de proceder à atribuição de benefícios a doentes com determinadas patologias nas deslocações efectuadas para fora da sua ilha de residência;

Considerando que importa estabelecer critérios e regras de admissão e funcionamento das residências para doentes e das casas solidárias;

Considerando que urge rever as compensações financeiras previstas para os doentes e acompanhantes no caso de ficarem alojados em residências para doentes ou em residências solidárias;

Assim, e nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, determino o seguinte:

1. Constituir um grupo de trabalho para no prazo de 45 dias apresentar:
  1. Proposta de circular normativa relativa à uniformização de procedimentos na deslocação de doentes para fora da sua ilha de residência;
  2. Proposta de uniformização de impressos utilizados para instrução do procedimento para a deslocação de doentes para fora da sua ilha de residência;
  3. Proposta de revisão das Portarias 52/2004 de 1 de Julho e da 68/1994 de 2 de Dezembro de forma a clarificar algumas situações, adaptando-as à realidade actual;
  4. Proposta de regulamento de admissão e funcionamento das residências para doentes e das residências solidárias;
  5. Proposta de guia de direitos e deveres do doente deslocado;
2. Integram o referido grupo de trabalho:
  - a) Um representante da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social que coordena;
  - b) Um representante da Direcção Regional da Saúde;
  - c) Um representante da SAUDAÇOR, SA.
3. Para apoio ao grupo de trabalho serão designados interlocutores dos três hospitais da Região, do Instituto de Acção Social e do Serviço de Acolhimentos de Doentes em Lisboa.
4. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

29 de Setembro de 2006. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.